



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 52/2021

O Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo:

“Sugerimos ao Poder Executivo dentro das possibilidades a Construção de uma capela mortuária na Localidade da Rondinha”.

JUSTIFICATIVA: Conhecedores que somos da preocupação da atual Administração Pública Municipal com o bem estar da comunidade paulafreitense, é que vim reivindicar a construção de uma capela mortuária na localidade de Rondinha, uma vez que nessa localidade não dispõe de um espaço como este e a maioria das igrejas não permite que os velórios sejam feitos em suas dependências.

Vale salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação de salões particulares das funerárias.

Ainda, de extrema importância, é a construção de uma Capela Mortuária, uma obra de inegável valor para moradores e de interesse público relevante, uma capela mortuária, certamente trará mais conforto aos familiares em momentos tão tristes que é a perda de seus entes.

Outrossim, trata-se de um pedido antigo que vem sendo feito ao passar dos anos pelos moradores daquela localidade.

Isto posto, espero que a presente reivindicação seja atendida o mais breve possível”.

Certos do atendimento, agradecemos.

Paula Freitas, 15 de março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Hipólito Tesseroli
Vereador